



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 22 de março de 2023.

MENSAGEM
Nº 18/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 17/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, para atender alterações necessárias em diversas emendas impositivas.

O valor é proveniente de anulação.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO
MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.03.22 12:58:16
-03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

22 MAR 2023

PROTOCOLO
Nº 173



MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 17/2023 =

de 22 de março de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$147.625,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				147.625,00
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
628	10.301.0007.2020.0000 3.3.90.30.00 08 100 101	Manutenção da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023		1.500,00 F.R.: 0 08 00
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
626	12.365.0008.2120.0000 4.4.90.52.00 08 100 101	Aplicação na EMEI "Profª Djanira Monteiro Moço" EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023		33.600,00 F.R.: 0 08 00
630	12.392.0010.2102.0000 4.4.90.52.00 08 100 101	Repasso à entidade "Associação Cultura Quilombo de Bariri". EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023		13.200,00 F.R.: 0 08 00
02 11 01	Serv. Obras e Meio Ambiente			
627	04.122.0003.2011.0000 3.3.50.39.00 08 100 101	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Obras e Meio Ambien OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023		99.325,00 F.R.: 0 08 00

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
22	04.122.0002.2098.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Recursos Reservados para a Realização de Emendas Parlamenta OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL		-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00



MUNICÍPIO DE BARIRI

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

549 12.365.0008.2120.0000 Aplicação na EMEI "Profª Djanira Monteiro Moço"
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
100 101 EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023

-33.600,00

F.R. Grupo: 0 08 00

02 07 05 Serviços Culturais

561 13.392.0010.2115.0000 Aplicação no "Corpo coreográfico – banda marcial"
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
100 101 EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023

-13.200,00

F.R. Grupo: 0 08 00

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

559 08.244.0004.2111.0000 Repasse à entidade "Grupo Escoteiro Bariry"
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
100 101 EMENDAS PARLAMENTARES DE 2023

-99.325,00

F.R. Grupo: 0 08 00

Anulação (-)

-147.625,00

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 22 de março de 2023

ABELARDO MAURICIO Assinado de forma digital por
MARTINS SIMOES ABELARDO MAURICIO MARTINS
FILHO:34726346857 SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.03.22 12:57:58 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÓES FILHO
Prefeito Municipal